



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.720

João Pessoa - Terça-feira, 31 de Agosto de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1558 João Pessoa, 19 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com artigo 2º, § 3º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004,

R E S O L V E designar, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 142137-9, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar o cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doutor Santino Coutinho, Padrão A-1, na cidade de Pilões, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 13 de março de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.

UPG: 048

UTB: 2028

Portaria nº 1592 João Pessoa, 26 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E dispensar, a pedido, FLORENCE COUTINHO GOUVEIA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.428-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, CEPES JP-2, Padrão B-1, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1212

Portaria nº 1594 João Pessoa, 26 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 3105 de 16 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de julho de 2003, página 04, coluna 02, que designou EVERALDA CELESTINA DE MELO, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Francelino da Silva, na cidade de Guarabira.

Portaria nº 1595 João Pessoa, 26 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E dispensar, a pedido, DAMIÃO OLINTO FERREIRA, matrícula nº 89.285-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Presidente Médici, nesta capital.

UPG: 200

UTB: 1206

Portaria nº 1596 João Pessoa, 26 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987, combinado com artigo 2º, § 3º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004,

R E S O L V E designar, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 7.520 de 14 de janeiro de 2004, JOSIENE NUNES BARBOSA, para responder pelo cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Amancio Ramalho, Padrão A-1, na cidade de Borborema, mediante retribuição correspondente a 70% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 15 de julho de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.

UPG: 108

UTB: 2003

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 1572 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0072220-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, ANTONIA PADRE DE PAZ, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 144.982-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dep. Alvaro Gaudencio de Queiroz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Camara, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3007

Portaria nº 1573 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009051-6/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, CLAUDEMI OLEGARIO LEMOS, Agente Administrativo, matrícula nº 75.186-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Luiz Gonzaga de A. Burity, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1076

Portaria nº 1574 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012702-3/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DARLENE ALCANTARA BARBOSA, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 129.826-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Liliusa de Paiva Leite, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Gonçalves Dias-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1033

Portaria nº 1575 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010873-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DIANA DE FATIMA CHAGAS DE MEDEIROS, Regente de Ensino, matrícula nº 75.703-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Comp. Luiz Ramalho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Francisca Ascensão Cunha, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1200

Portaria nº 1576 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012330-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, GENY DA SILVA PEREIRA, Professor, matrícula nº 141.866-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Povoado Gurugú, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Ilza de Almeida Ribeiro, ambas na cidade do Conde.

UPG: 041

UTB: 1055

Portaria nº 1577 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012782-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, WALBERLENE BARROS DA SILVA, Professor, matrícula nº 62.657-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Monte Carmelo, para a Escola Estadual do Ensino Médio Dr. Hortensio de Sousa Ribeiro-CEPES, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3702

Portaria nº 1578 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012867-6/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, LAUDICEA GONÇALVES DE SANTANA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.804-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Anita Garibaldi, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Veraldo Leite, ambas em Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1668

Portaria nº 1579 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012780-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARIA LOURDES DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 91.211-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mestre Julio Sarmento, em Sousa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Valdemiro Wanderley de Oliveira, na cidade de Santa Cruz.

UPG: 037

UTB: 9506

Portaria nº 1580 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das

atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012572-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS MADRUGA FREIRE, Professor, matrícula nº 69.428-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto Dom Aduato, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Liliusa de Paiva Leite, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1220

Portaria nº 1581 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012699-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA LIMA QUEIROGA, Professor, matrícula nº 88.276-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, nesta Capital, para a Coordenadoria do Ensino Médio-COEM, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 100

Portaria nº 1582 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012699-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARIA MERCIA DE LIMA RIBEIRO, Professor, matrícula nº 130.849-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Olívio Pinto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Adelia de França-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1021

Portaria nº 1583 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00123339-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARIA JUSTINO DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula nº 97.120-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental França Leite, em Ibiara, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Joana Abilio Pegado, na cidade de Diamante.

UPG: 094

UTB: 7057

Portaria nº 1584 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012863-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARIA JOSE FELICIO DE LIMA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.680-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Anita Garibaldi, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Veraldo Leite, ambas em Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1668

Portaria nº 1585 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008305-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, MARY LIMA BANDEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 109.598-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Conego Luiz Gonzaga de Oliveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Sousa, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1031

Portaria nº 1586 João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012040-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, RAIRES ARAUJO DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 87.475-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Rocha Sobrinho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Emiliano de Cristo-CEPES, ambas na cidade de Guarabira.

UPG: 018

UTB: 2157

Portaria nº 1587

João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012709-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, KATIA MAGNA LINO DO NASCIMENTO, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 142.225-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Olivina Oliveira Carneiro da Cunha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria Geny de Sousa Timóteo-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1032

Portaria nº 1589

João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012781-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, ISABEL ABRANTES LEITE, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 85.236-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual José de Paiva Gadelha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental André Gadelha, ambas na cidade de Sousa.

UPG: 037

UTB: 9445

Portaria nº 1593

João Pessoa, 27 de 08 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013485-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, FLORENCE COUTINHO GOUVEIA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.428-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria de Fatima Souto, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1036

Maria América Assis de Castro
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Administração

RESENHA Nº 537/2004

EXPEDIENTE DO DIA 27.08.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3.056.125-6	ALCIDES BIBIANO DOS SANTOS	43.454-0	SCJ
4.007.811-6	ALEXANDRE DE SOUZA ROSAL	135.731-0	SSP
4.070.104-2	AMAURI FRANÇA DE MELO	69.737-1	SEC
4.008.445-1	AURELISIA PIRES NOBREGA	135.627-5	SSP
4.011.501-1	CLOVIS DE ALBUQUERQUE FARIAS	136.068-0	SEC
4.004.589-7	EDVALDO DA SILVA ALVES	92.992-1	SEC
4.007.126-0	EVERALDO GOMES	132.093-9	SEC
4.007.767-5	IVANILDA DOS SANTOS CASTRO	72.068-2	SEC
4.009.025-6	JOSE RIVADAVEI BARBALHO DE FREITAS	96.097-7	SEC
4.005.203-6	KATHARINE MEDEIROS VILLAR DE AZEVEDO	137.701-9	SEC
4.007.419-6	LAURA ROCHA DE ANDRADE	58.603-0	SEC
4.060.460-8	LISETE DE BRITO BARRETO	142.744-0	SEC
4.008.623-5	LUCIA DE FATIMA PINTO FERREIRA	141.060-1	SEC
4.060.439-0	LUCIA MARIA FREITAS NASCIMENTO	142.679-6	SEC
4.009.283-6	LUZIA DE FATIMA DO NASCIMENTO NOBREGA	142.667-2	SEC
4.070.102-6	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE LUCENA NERY	69.690-1	SEC
4.005.516-7	MARIA DE FATIMA FERREIRA FRANCO	90.422-8	SCJ
4.007.605-9	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	69.490-7	SEC
4.007.771-3	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA	72.042-9	SEC
4.008.627-1	MARIA DO SOCORRO GOMES DE VASCONCELOS	143.005-0	SEC
4.007.784-5	MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES	83.685-1	SEC
4.060.399-7	MARUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA	141.143-8	SEC
4.008.430-2	SANDRA CRISTIANE GUEDES SCARAMO PEREIRA	89.995-0	SCDP
4.007.543-5	SEBASTIAO ANTONIO DE ARAUJO	107.681-7	SEC
4.060.358-0	TEREZA NEUMANN M. DE OLIVEIRA	144.758-1	SEC

RESENHA Nº 535/2004

EXPEDIENTE DO DIA 27.08.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	4.070.105-1	142.115-8	AURELIA TEIXEIRA LIRA	90	DE 07/12/1998 à 07/12/2003
SEC	4.008.025-1	128.742-7	AURICELIA CARLOS CAVALCANTE	90	DE 02/03/1998 à 02/03/2003
SEC	4.007.839-6	79.621-2	CLAUDETE NOGUEIRA DOS SANTOS	90	DE 01/06/1997 à 01/06/2002
SEC	4.007.992-9	132.336-9	DIERLAN DOS SANTOS	90	DE 14/07/1998 à 14/07/2003
SEC	4.007.795-1	68.168-0	ELIEIDE LUCIA DA COSTA RAMALHO	80	DE 12/08/1998 à 12/08/2003
SEC	4.008.293-8	66.987-9	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	90	DE 07/07/1998 à 07/07/2003
SEC	4.008.539-1	128.403-7	GENILDA DA SILVA SOUZA	90	DE 16/02/1994 à 16/02/1999
SEC	4.004.075-6	78.734-1	GILVANIA NOGUEIRA DA COSTA	90	DE 04/08/1996 à 04/08/2001
SEC	4.007.870-1	88.567-9	HEDENIA TEOTONIO DE FARIAS DANTAS	30	DE 03/05/1995 à 03/05/2000
SEC	4.060.389-0	129.421-1	INACIA GONCALVES SILVA	90	DE 07/03/1998 à 07/03/2003
SETRAS	4.007.865-5	133.727-1	JOSE GOMES DE SOUZA	90	DE 26/10/1998 à 26/10/2003
SF	4.011.516-0	88.975-0	JOSE VITURINO PEREIRA DE LIMA	90	DE 01/03/1995 à 01/03/2000
SEC	4.007.023-9	132.330-0	JOSEFA VACELEUDA LOPES ALVES	90	DE 14/07/1998 à 14/07/2003
SEC	4.007.689-0	98.444-2	JOSILANE MARIA DO NASCIMENTO AIRES	280	DE 08/05/1998 à 08/05/2001
SA	4.007.685-4	109.785-7	JURANDI DOMINGOS CORREIA	80	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEC	4.007.523-1	130.363-5	LUCIA SEBASTIANA DA SILVA	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEC	3.037.245-3	66.308-5	MARIA DE FATIMA RODRIGUES COURA	90	DE 07/04/1998 à 07/04/2003
SEC	4.007.484-9	131.155-7	MARIA IEDA CORREIA PEREIRA	90	DE 28/03/1998 à 28/03/2003
SEC	4.007.376-9	128.640-7	MARIA JUSTINO DE ARAUJO	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEC	4.060.383-1	129.883-3	MARIA LUCIA FARIAS SILVA	270	DE 08/03/1998 à 08/03/2003
SEC	4.008.337-3	128.815-8	REJANE RAMOS DE SANTANA	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEC	4.003.854-8	132.540-0	ROSA MARIA DE LIMA	90	DE 23/08/1998 à 23/08/2003
SEC	4.007.646-9	134.804-3	SUELENA ACMEIDA DE FARIAS	90	DE 26/09/1998 à 26/09/2003
SETRAS	3.348.523-7	128.747-8	VANDA MARIA DA SILVA	80	DE 27/02/1998 à 27/02/2003

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 55 /2004 EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 08 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o pedido de REMOÇÃO da servidora abaixo relacionado:

Table with columns: PROCESSO, MATRICULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OUTORGADA. Includes handwritten signature of Gustavo Nogueira.

RESENHA Nº 529/2004 EXPEDIENTE DO DIA 25.08.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 530/2004 EXPEDIENTE DO DIA 25.08.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 531/2004 EXPEDIENTE DO DIA 25.08.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 532/2004 EXPEDIENTE DO DIA 25.08.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 533/2004 EXPEDIENTE DO DIA 25.08.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 534/2004 EXPEDIENTE DO DIA 25.08.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their leave periods.

PUBLIQUE-SE

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

RESENHA Nº 047/04-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, RESOLVE, Suspender o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de 03 (três) meses contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a R\$ 191,53; sete pontos no prontuário e submeter-se a curso de reciclagem, acordo com o artigo 175, c/c o art. 256, incisos II, III e VII, 259, inciso I, 261, 268, inciso II, do C.T.B., c/c o art. 1º, inciso I, da Resolução nº 54/98 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, na forma descrita abaixo:

Table with columns: PROC. Nº, CONDUTOR, C.N.H., REGISTRO/P.G.U., CATEGORIA. Lists specific cases.

-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, o Senhor Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (ciretran), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegado de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 10 de agosto de 2004.

Paulo Roberto de Aguiar Nepomuceno, Diretor Superintendente

Departamento Estadual de Transito - DETRAN
C I P A I

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0018/2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIÓ DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 30. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infração. Lists various license plate numbers and their associated details.

JOAO PESSOA, 23/08/2004.

MANOEL SOARES DA SILVA
coordenador

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 0019/2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIÓ DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O ARTIGO 90. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRANSITO, NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infração. Lists various license plate numbers and their associated details.

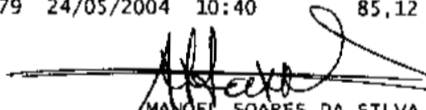
Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infração. Lists various license plate numbers and their associated details.

MNN5933	PB	196	5843	2051	02/06/2004	15:05	127,69
MNN6601	PB	231*VII	6858	2051	21/05/2004	17:06	85,12
MNN8360	PB	737	6912	2175	01/06/2004	10:44	53,20
MNO0139	PR	732	6912	2051	16/06/2004	15:50	53,20
MNO7549	PB	162 * I	5010	1981	18/05/2004	17:15	574,61
MNP0490	PB	232	6912	2175	09/06/2004	11:50	53,20
MNP2751	PB	195	5835	2027	17/06/2004	10:10	127,69
MNP3398	PB	730 * V	6599	2051	17/06/2004	10:35	191,53
MNQ4428	PB	162 * V	5045	2051	08/06/2004	09:00	191,53
MNQ6059	PR	710	6076	1981	11/06/2004	15:30	191,53
MNR2080	PB	252 * VI	7366	1981	01/06/2004	16:35	85,12
MNR3985	PB	232	6912	2175	27/05/2004	10:04	53,20
MNR9221	PB	162 * I	5010	2051	16/06/2004	17:35	574,61
MNK9230	PB	232	6912	2051	04/06/2004	14:25	53,20
MNS1755	PB	230 * VII	6610	1981	27/05/2004	20:30	127,69
MNS3394	PR	195	5835	2051	27/05/2004	14:05	127,69
MNS3531	PB	232	6912	2052	05/06/2004	10:21	53,20
MNS6742	PB	167	5185	2051	14/06/2004	15:17	127,69
MNS9235	PB	7308XVI	6700	2051	21/05/2004	15:50	127,69
MNS9235	PB	195	5835	2051	21/05/2004	15:50	127,69
MNS9235	PR	238	6971	2051	21/05/2004	15:50	191,53
MNT7259	PB	230 * V	6599	2051	07/05/2004	14:40	191,53
MNT9099	PB	162 * I	5010	1915	31/05/2004	11:40	574,61
MNT9099	PR	244 * I	7030	1915	31/05/2004	11:40	191,53
MNU1125	PB	730 * VI	6602	2051	16/06/2004	15:40	191,53
MNU9829	PB	230 * V	6599	2051	21/05/2004	14:30	191,53
MNV2930	PB	230 * I	6556	2051	01/06/2004	15:00	191,53
MNW0690	PR	195	5835	2051	09/06/2004	17:36	127,69
MNW2520	PB	230 * VI	6602	1981	20/05/2004	18:20	191,53
MNW8033	PR	232	6912	2051	04/06/2004	08:40	53,20
MNW8176	PB	162 * V	5045	2051	03/06/2004	09:00	191,53
MNW9270	PB	230*VIII	6629	2051	26/05/2004	14:19	127,69
MNZ0042	PB	730 * V	6599	2051	28/05/2004	11:00	191,53
MNZ6733	PB	186 * II	5738	2079	09/06/2004	08:30	191,53
MNZ7733	PB	181 * X	5479	1975	27/06/2004	03:15	85,12
MOA0128	PR	167	5185	2051	22/05/2004	15:05	127,69
MOA1888	PR	232	6912	2051	11/06/2004	14:40	53,20
MOC4330	PB	230 * I	6556	2175	27/05/2004	09:37	191,53
MOC6024	PB	220 * VI	6319	2027	10/06/2004	16:25	127,69
MOD2129	PB	230 * TX	6637	1937	21/05/2004	16:50	127,69
MOJ7160	PB	162 * I	5010	2175	10/06/2004	02:02	574,61
MOK2667	PB	162 * I	5010	1981	28/06/2004	11:10	574,61
MOK2878	PB	195	5835	1981	19/05/2004	15:00	127,69
MOK4639	PB	244 * I	7030	2051	07/06/2004	06:15	191,53
MOK4827	PB	252 * IV	7340	1981	04/06/2004	16:05	85,12
MOK6551	PB	244 * I	7030	2037	04/06/2004	10:48	191,53
MOK8889	PB	230 * TV	6580	2175	09/06/2004	09:45	191,53
MOK2398	PB	232	6912	2051	11/06/2004	16:20	53,20
MOK3998	PB	252 * VI	7366	2051	02/06/2004	15:50	85,12
MOK3998	PB	195	5835	2051	02/06/2004	15:50	127,69
MOK9187	PB	175	5274	2051	28/05/2004	15:30	191,53
MOK9187	PB	195	5835	2051	28/05/2004	15:30	127,69
MOK7512	PB	232	6912	2175	27/05/2004	09:37	53,20
MOL0090	PR	195	5835	2051	08/06/2004	16:59	127,69
MOL5780	PB	230 * V	6599	2051	15/06/2004	16:50	191,53
MOL5780	PB	239	6980	2051	15/06/2004	16:50	191,53
MOL7046	PB	232	6912	2052	15/06/2004	14:20	53,20
MOL7341	PB	244 * I	7030	2051	07/06/2004	16:15	191,53
MOL4512	PB	244 * I	7070	1981	21/05/2004	16:05	191,53
MOM0339	PB	195	5835	1981	21/05/2004	16:00	127,69

ed0192004

MOM0339	PB	210	6076	1981	21/05/2004	16:00	191,53
MON1313	PB	195	5835	2051	07/06/2004	16:05	127,69
MON5672	PB	232	6912	2051	26/05/2004	14:36	53,20
MON8095	PB	195	5835	2051	11/06/2004	21:55	127,69
MON8095	PB	244 * I	7030	2051	11/06/2004	21:55	191,53
MOO0139	PB	232	6912	2051	22/05/2004	08:40	53,20
MOO2278	PB	195	5835	2051	08/06/2004	13:45	127,69
MOP4704	PB	230 * IX	6637	2225	29/05/2004	22:05	127,69
MOP4704	PB	210	6076	2225	29/05/2004	22:00	191,53
MOR3041	PB	252 * VI	7366	2051	25/05/2004	15:47	85,12
MOR5369	PB	208	6050	2207	14/06/2004	09:55	191,53
MOR7566	PB	169	5207	1981	23/05/2004	21:50	53,20
MOR8068	PB	244 * I	7030	2027	06/06/2004	14:55	191,53
MOR8820	PB	232	6912	2051	16/06/2004	16:50	53,20
MOT2523	PB	230 * V	6599	2051	17/06/2004	10:35	191,53
MOT4701	PB	167	5185	2051	25/05/2004	15:46	127,69
MOT6121	PB	230 * I	6556	1937	07/07/2004	22:30	191,53
MOT8486	PB	232	6912	2051	12/06/2004	01:16	53,20
MOT9378	PB	230 * I	6556	1981	02/06/2004	15:54	191,53
MOT9460	PB	244 * I	7030	1981	19/05/2004	14:50	191,53
MOV1389	PB	230 * IX	6637	2051	24/06/2004	11:20	127,69
MOV1389	PB	244 * I	7030	2051	24/06/2004	11:20	191,53
MOV1389	PB	195	5835	2051	24/06/2004	11:20	127,69
MOV3010	PB	230 * V	6599	2051	21/05/2004	14:40	191,53
MOV3852	PB	175	5274	2051	26/05/2004	16:00	191,53
MOW3360	PB	169	5207	2051	27/06/2004	17:20	53,20
MOW3390	PB	230 * IX	6637	2051	22/05/2004	11:00	127,69
MXZ6499	PB	181 * I	5380	2079	24/05/2004	10:40	85,12

JOAO PESSOA, 23/08/2004.


MANOEL SOARES DA SILVA
 coordenador

PORTARIA N.º 008/2004/D.R.H.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN - PB, por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS de 2004, defere as seguintes solicitações para o mês de AGOSTO.

N.º	NOME	MAT	GOZO	PERÍODO
01	ADELDO SOARES BEZERRA	0953-9	06/08 A 04/09	2003/2004
02	ANA SILVIA DE MIRANDA HENRIQUES	0210-1	18/08 A 16/09	2003/2004
03	ARNOUDINO GUEDES DE SOUSA	3743-5	02/08 A 31/08	2003/2004
04	ANTÔNIO CARLOS ARRUBA	3043-1	09/08 A 07/09	2003/2004
05	ADRIANO MAGNO ALVES FLORANÇO	0954-7	02/08 A 31/08	2003/2004
06	ADERBAL PEREIRA DE A FILHO	3179-8	02/08 A 31/08	2003/2004
07	BENIGNA LIRA DOS SOUZA	3989-6	02/08 A 31/08	2003/2004
08	CARLOS ALBERTO ARARUNA	3758-3	02/08 A 31/08	2003/2004
09	CARLOS ALBERTO DE FREITAS LIMA	4065-7	17/08 A 15/09	2003/2004
10	CARLOS AUGUSTO B OLIVEIRA	3045-7	10/08 A 08/09	2003/2004
11	CARLOS ANTONIO VELOSO	3180-1	16/08 A 14/09	2003/2004
12	CARLOS JORGE DE SOUSA	3847-4	02/08 A 31/08	2003/2003
13	EVANDRO NUNES DE ARAUJO	0923-7	09/08 A 07/09	2003/2004
14	JOÃO PEDRO ARAUJO NETO	0915-6	20/08 A 18/09	2003/2004
15	FRANCISCO JOSE DA SILVA	3995-1	02/08 A 31/08	2003/2004
16	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	0784-6	19/07 A 17/08	2003/2004
17	GEOVÁ RODRIGUES DE MEDEIROS	3855-5	02/08 A 31/08	2003/2004
18	GERALDO LOPES DA SILVA	3705-2	02/08 A 31/08	2003/2004
19	GILBERTO LIRA DE MIRANDA	0956-3	06/08 A 04/09	2003/2004
20	IVANILDO LOPES DE LACERDA	3278-6	02/08 A 31/08	2003/2004
21	IRENALDO DA SILVA	0824-9	09/08 A 07/09	2001/2002
22	JAQUIM VIEIRA NETO	3574-2	09/08 A 07/09	2003/2004
23	JOÃO LEITE GUIMARAES	3033-3	02/08 A 31/08	2003/2004
24	JOSE RAMOS CARLOS RIBEIRO	0684-2	02/08 A 31/08	2003/2004

25	JOSÉ ERINALDO NOBRE DE AMORIM	4045-2	15/07 A 13/08	2002/2003
26	JOSE NILDO SANTIAGO	3425-8	23/08 A 21/09	2003/2004
27	LUGMAR MEDEIROS D O LIMA	3756-7	02/08 A 31/08	2003/2004
28	LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	3171-2	02/08 A 31/08	2003/2004
29	LUIZ GONZAGA LEITE	0499-5	01/07 A 30/07	2003/2004
30	NIVALDO LOPES SIQUEIRA	3213-1	02/08 A 31/08	2003/2004
31	PIERRE MARIE THOMAS J FILHO	3039-2	03/08 A 01/09	2002/2003
32	ROSA AMELIA A RODRIGUES FRANCA	0725-1	02/08 A 31/08	2003/2004
33	SALETE ALVES COSTA DE SOUZA	3134-8	19/08 A 17/09	2003/2004
34	VALMIR DIAS DA SILVA	3224-7	02/08 A 31/08	2003/2004


 Luiz Carlos Fernandes de Mello
 CH. de Diretor de Recursos Humanos

Receita Estadual

PORTARIA n.º 225/GSRE, de 30 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, XIX, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto na alínea "g" do inciso I do art. 106, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997, com a redação dada pelo Decreto n.º 24.772, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE

Art. 1.º O art. 3.º da Portaria n.º 193/GSRE, de 05 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2.º Revogam-se os arts. 4.º, 6.º, 7.º e 8.º da Portaria n.º 193/GSRE, de 05 de julho de 2004.
 Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 MILTON GOMES SOARES
 Secretário da Receita Estadual.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
 COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

PORTARIA N.º 00014/2004/CAB

Cabedelo, 04 de agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto n.º 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 137, § 7º inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º (s) 03030420043/CAB

Considerando que o contribuinte relacionado no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou sem movimento, ou não apresentou a Guia de Informação Mensal - GIM.

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a inscrição da firma relacionada no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

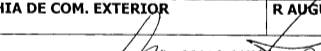
II. Declarar o contribuinte referido no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe for destinada, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 NEUMA OLIVEIRA RIOS
 COLETORA

ANEXO DA PORTARIA N.º 000014/2004-CAB

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO
16.038.190-8	IAT COMPANHIA DE COM. EXTERIOR	R AUGUSTO CHERICARTTE CABEDELO/PB


 NEUMA OLIVEIRA RIOS
 COLETORA

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL
 COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA**

Extraordinária de Articulação Governamental

PORTARIA GS Nº 010/2004

Brasília, 25 de agosto de 2004.

O **SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.722 de 31/03/99 e o art. 9º do Decreto nº 20.342 de 16/04/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GLÓRIA DE LOURDES MARINHO NÓBREGA**, Matrícula nº 146.568-6, para substituir a Coordenadora Financeira desta Secretaria, nas suas ausências e impedimentos, podendo para tanto praticar todos os atos pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA
Secretário

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 350 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 17 de agosto de 2004.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2002 / 2003, à servidora **ELVÂNIA MARIA DE AZEVEDO**, matrícula nº 99.840-1, lotada nesta Defensoria Pública (Processo nº 1349 / 2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 351 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 17 de agosto de 2004.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2002 / 2003, à servidora **MARIA INÊS BARBOSA SOARES**, Secretária da Primeira Defensoria Especial dos Direitos Cíveis da Fazenda, Alvarás, Falências, Concordatas, Precatórias e Acidentes de Trabalho, matrícula nº 152.658-8, lotada nesta Defensoria Pública (Processo nº 1351 / 2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria n.º 352 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 17 de agosto de 2004.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2004, referentes ao período aquisitivo de 2002 / 2003, ao servidor **LUISMAR TOMÁS DA SILVA**, Assessor Especial, matrícula nº 151.535-7, lotada nesta Defensoria Pública (Processo nº 1336 / 2004-DPEP).

Publique-se.

Cumpra-se.



FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado